

EDITAL

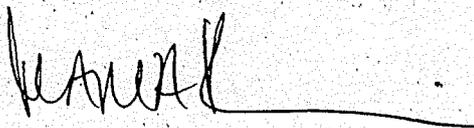
DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público o seu Despacho n.º 1/GP/2022, datado de 21 de fevereiro, que se publica em anexo.

Para constar, se afixam vários exemplares do presente edital nos lugares públicos de costume e divulga-se na página eletrónica da autarquia.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 21 de fevereiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 1/GP/2022

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS - ALTERAÇÃO

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no âmbito dos legais poderes, prerrogativas e competências em que se acha investida por força do preceituado, designadamente, no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e

- considerando a vontade expressa, sufragada, aquando do ato eleitoral ocorrido em 26 de setembro de 2021;
- considerando os Despachos n.ºs 2-A/GP/2021, de 18 de outubro, e 2-A/GP/2021 (Retificado), de 22 de outubro, pelos quais foram distribuídos os pelouros pelos eleitos da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- considerando a necessidade de otimização de distribuição dos pelouros inicialmente efetuada com vista a uma melhor eficácia e eficiência da atuação dos serviços municipais,

DETERMINA,

No âmbito desta Autarquia Local, e no que concerne ao corrente mandato autárquico de 2021 a 2025, a alteração de pelouros nos termos seguintes:

1 - Francisco José Cardoso Grilo - Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Pelouro da “Economia, Turismo e Comércio Local” passa a designar-se “Economia e Comércio Local”, passando a atividade de Turismo para a responsabilidade do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho.

Ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, é atribuído o Pelouro “Frota Municipal, Parque de Máquinas e Trânsito e Mobilidade”, inicialmente atribuído ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho.

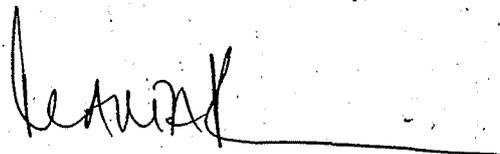
2 - António Manuel Boto Fialho - Vereador da Câmara Municipal

O Pelouro “Cultura e Património” passa a designar-se “Cultura, Património e Turismo”, transitando a atividade de Turismo para a responsabilidade do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho.

Mais se determina, a final, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos, a publicação e publicitação do presente Despacho no sítio da Internet do Município, outrossim, mediante a afixação de Editais nos locais de estilo.

Reguengos de Monsaraz, 21 de fevereiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates